



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/PMB/2023**

**PROCESSO Nº 801/2023 - SEMOSP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/CPLMS/PMB/RO**

**O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000 no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: \*\*\*, 477.909-\*\* e RG sob nº. \*\*8848\*\* SESP/PR, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **AMERICA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.642.853/0001-83, com sede na Avenida Quintino Bocaiuva, nº 335, SALA A, Bairro Centro, CEP: 76.850-000 cidade de Guajará Mirim – RO, devidamente registrado na, JUCER sob o NIRE nº 11600102610, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal a Sra. ADRIELEN DA SILVA SOUZA AGUIAR, brasileira, casada, portador da Cédula de identidade nº \*2770\*0 SESDEC/RO, inscrito no CPF nº \*\*\*, 272.852-\*\*, residente e domiciliado na Rua Vilagran Cabrita, nº 1309, Bairro Centro, CEP: 76900-045, na cidade de Ji-Paraná - RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que tem por finalidade, estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do Processo Administrativo nº 801/SEMOSP/2023, cuja celebração foi Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, localizado no documento nº 40, (ID:F27.23D), na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 032/PMB/2023**, firmado entre as partes para a execução de pavimentação com blocos sextavados, calçadas e drenagem, em atendimento ao Convênio Plataforma + Brasil nº 916532/2021, celebrado com o Ministério da Defesa (Programa Calha Norte).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.**

O presente termo tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032/PMB/2023**, pelo período de **03 (três) meses**, ou seja, de **18.02.2025 a 17.05.2025**, conforme Memorando nº 537/SEMOSP-ADM/2024 em ID (146º - 2.500.EBD), com base na previsão legal do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, não havendo qualquer modificação nos valores ou na execução dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.**

Após a assinatura do contrato (aditivo) deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 29 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**

VALTAIR FRITZ DOS REIS

Prefeito do Município

**AMÉRICA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 27.642.853/0001-83

Representante Legal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/PMB/2023**

PROCESSO Nº 801.9.1-2023 - SEMOSP

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/CPLMS/PMB/RO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

**CONTRATADO:** AMÉRICA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS COM CALÇADA E DRENAGEM, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 916532/2021 MINISTÉRIO DA DEFESA.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 3 MESES

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17.05.2025

**MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**

VALTAIR FRITZ DOS REIS

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADRIELEN DA SILVA SOUZA AGUIAR**,  
CPF: 021.27\*. \*\*2-\*4 em **03/02/2025 07:58:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**07Z0.1W58.3492.H712.0630**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47\*. \*\*9-\*7 em **30/01/2025 13:06:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1361.8906.3346.3859.3404**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.824.520** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70\*. \*\*2-\*5 , em **30/01/2025 - 09:07:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 0933.1W07.155E.1402.5666

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

